



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2018.

“DECLARA EXTINTOS OS MANDATOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba, em conjunto com a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 97, I da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 39, XIX do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgam o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam extintos os mandatos do Prefeito Aarão de Moura Brito Neto e do Vice-Prefeito Renildo Brandão, por motivo da cassação, declarada pelo Tribunal Superior Eleitoral, através do Acórdão proferido no RESP nº 234-21.2016.6.190054, comunicado através do Ofício nº 67/2018 do Exmo. Sr. Dr. Juiz da 54ª Zona Eleitoral a esta Casa de Leis, ocorrido no dia 29 de junho do corrente, atendendo ao preceituado no art. 97, incisos I e IV da L.O. M. c/c art. 39. XIX do Regimento Interno, declarando a vacância na chefia do Poder Executivo.

Art. 2º - Em face do artigo anterior e na forma do art. 86 da Lei Orgânica Municipal de Mangaratiba c/c art. 39, VIII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Exmo. Sr. Vereador Vitor Tenório Santos assume o cargo de Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ocorrer sua imediata publicação.

Câmara Municipal de Mangaratiba, em 29 de junho de 2018.


VITOR TENÓRIO SANTOS
PRESIDENTE(A).


CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO
VICE-PRESIDENTE(A).


CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
1ª. SECRETÁRIO(A).

EDUARDO FERREIRA JORDÃO
2º. SECRETÁRIO(A).